

**DELIBERAÇÃO Nº 04/2017 – CTEC**

A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - CTEC, reunida ordinariamente em Florianópolis/SC, na sede do CAU/SC, no dia 03 de março de 2017, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 24, III, e 128 A 131 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

DELIBEROU, por unanimidade dos votos:

1. Que na próxima reunião da CTEC, os arquitetos e urbanistas Flávio Alipio e Cibele Assmann apresentem uma síntese/estudo da legislação sobre assistência técnica e reflexos por 60 minutos;
2. Que em toda reunião seja definido um tema que será apresentado na reunião seguinte, por um dos conselheiros da comissão, com duração de 30 minutos;
3. Que os materiais oriundos destes, passem a integrar o acervo da CTEC.

Florianópolis/SC, 03 de março de 2017.

Flávio Menna Barreto Trevisan
Coordenador da CTEC

Cibele Assmann Lorenzi
Coordenador Adjunto da CTEC

Flávio Luiz Alipio
Membro da CTEC

Christian Krambeck
Membro da CTEC

Thiago Borges Mendes
Membro da CTEC

AUSENCIA JUSTIFICADA